



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 015/2016.
DATA 27/04/2016.

SÚMULA: Nomeia os membros do Poder Público Municipal e membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paulo Frontin, atendendo o disposto no artigo 14 da Lei Municipal 1036/2015:

I - Representantes titulares do Poder Público Municipal:

- a) Janete Vieira Nizer – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;
- b) Cristina Frates Carlotto – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- c) Lidia Gulecz Sledz – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Eloides Krul - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

II - Representantes suplentes do Poder Público Municipal:

- a) Salete Rosa de França – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;
- b) Michelle Regina Potuk – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- c) Lorena Aparecida Soares – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Lucilene Aparecida Barth - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

III - Representantes titulares de entidades não governamentais de atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente:

- a) Loreci Fátima Grando Demczuk - APAE
- b) Camila Carneiro - PROVOPAR

IV - Representantes suplentes de entidades não governamentais de atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente:

- a) Elizete Franczak - APAE



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b) Andréa Soraia Blaskievicz – PROVOPAR

V – Representantes titulares da sociedade civil de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação:

- a) Janaiane Keteli Santin – APMF CMEI Dona Anice
- b) Anthony Rafael Zacharias – Associação Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin

VI – Representantes suplentes da sociedade civil de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação:

- a) Marciele Adriane Horszyn – APMF CMEI Dona Anice
- b) Suzane Berenice Eckert – Associação Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin.

Art. 2º Ficam revogados os decretos 037/2015 e 038/2015, datados de 02 de setembro de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 27 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.